



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (12-06-2024)

Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta e um minutos, realizou-se a quinta reunião extraordinária presencial e por videoconferência, na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os Vereadores Adimar Cota, Ediraldo Ramos, Fernando Sampaio, João Bosco, José Antunes, José Sales, Juliano Vasconcelos, Maurício Borges, Manoel Douglas, Marcelo Macedo, Pedro Ulisses, Ricardo Miranda, Ronaldo Bento e a Vereadora Sônia Azzi. **Se ausentou:** o Vereador Edson Agostinho. O Vice-Presidente, Fernando Sampaio de Castro, no exercício da Presidência devido a ausência do Presidente, Edson Agostinho de Castro Carneiro, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense declarou abertos os trabalhos. Dando continuidade, o Presidente consultou os Vereadores se queriam fazer a leitura da **Ata da décima nona reunião ordinária**, realizada no dia dez de junho de dois mil e vinte e quatro ou fazer alguma ressalva, **não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade.** Ato contínuo solicitou à secretária a **Leitura das Correspondências: Ofício de gabinete nº 160/2024. Edital de convocação de sessão extraordinária.** Pela ordem, o Vereador Pedro Ulisses solicitou que fosse consultado o Plenário se todos concordam em votar conforme o Edital de convocação. Assim sendo, o Presidente consultou o Plenário recebendo parecer favorável de todos os Vereadores. **Leitura dos Projetos de Lei: Projeto de Lei N.º 66/2024 (autoria Celso Cota Neto Prefeito Municipal)** "Dispõe sobre o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, altera disposições da Lei Municipal nº 1728, de 18 de março de 2003 e dá outras providências." **Projeto de Lei Complementar N.º 67/2024 (autoria Celso Cota Neto Prefeito Municipal)** "Altera o art. 86 da Lei Complementar Municipal nº 228, de 22 de dezembro de 2022, que instituiu o Plano Diretor do Município de Mariana - MG e dá outras providências". **A reunião ocorreu com intervalo para emissão de parecer das Comissões Permanentes. Leitura dos Pareceres: Projeto de Lei N.º 66/2024 (autoria Celso Cota Neto Prefeito Municipal)** "Dispõe sobre o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, altera disposições da Lei Municipal nº 1728, de 18 de março de 2003 e dá outras providências." **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar N.º 67/2024 (autoria Celso Cota Neto Prefeito Municipal)** "Altera o art. 86 da Lei Complementar Municipal nº 228, de 22 de dezembro de 2022, que instituiu o Plano Diretor do Município de Mariana - MG e dá outras providências". Pela ordem, o Vereador Juliano Vasconcelos manifestou seu voto favorável ao Projeto de Lei e disse que no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, juntamente ao Sr. Pedro Eldorado, ex-Secretário de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Desenvolvimento Econômico, em reunião com o diretor do SENAI, Cristiano Leal, foi apresentado o interesse em expandir sua unidade no município de Mariana. Disse que a unidade atual se encontra ao lado do Cempa e não existe área para que possam trazer novos cursos, sendo necessário construírem novas instalações. Lembrou que a partir dessa reunião, que ocorreu no CVT, o município estudou novas áreas para ampliação do sistema SESI/SENAI e através do estudo realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na pessoa do Pedro Eldorado, identificaram uma área do município ao lado da empresa AS Construções. Dessa forma, ao identificar a área, Dr. Israel Quirino que fazia parte da procuradoria do Município, chegou a elaborar o Projeto de Lei para que pudessem realizar as devidas alterações e a doação para o sistema SESI/SENAI. Assim sendo, o município faria a doação do terreno e o SESI/SENAI faria o investimento necessário para a construção de uma unidade moderna, como foi feito na cidade de Nova Lima, trazendo vários outros cursos profissionalizantes para a cidade de Mariana. Porém, disse que nesse sentido, saíram da prefeitura e o Projeto ficou na procuradoria do município de Mariana. Enfatizou que ficava feliz da atual administração dar continuidade a esse projeto porque é necessário que possam fazer a qualificação com a mão de obra da cidade pois muitas vagas de emprego estão sendo ofertadas, mas muitas vezes os marianenses não possuem a devida formação para ocupar as vagas. Destacou que espera que em breve o município possa concretizar a doação e o sistema SESI/SENAI, que pertence a Federação das Indústrias de Minas Gerais e possam iniciar a construção da nova e moderna sede no município. O Vereador Pedro Ulisses fez menção e parabenizou o Sr. Pedro Eldorado, ex-Secretário de Desenvolvimento Econômico, pelo trabalho que desempenhou, destacando que é reconhecido por todos da Casa. O Vereador Ronaldo Bento parabenizou o Sr. Pedro Eldorado, disse que esse Projeto estava sendo realizado e que tiveram uma morosidade porque precisavam que estivesse registrada a votação do Plano Diretor que encontrava-se sobrestado, aguardando ajustes finais e não puderam encaminhar. Disse que hoje o Projeto retorna a Casa para fazer um acerto do Plano Diretor e contemplar possivelmente a sessão desse espaço ao SESI para que possam dar continuidade nos cursos que são ofertados na cidade de Mariana. Além disso, que terão ganho com os novos cursos e com o modelo de Senai que será aplicado, poderão retornar ao espaço do Cempa para que de fato possa funcionar dentro do espaço educacional. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerramento: Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos.**